



INFORMAÇÃO

PROCESSO 40530/26

ASSUNTO: PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Associação "Fade In – Associação de Ação Cultural, no âmbito do projeto do FESTIVAL GÓTICO EXTRAMURALHAS 2026

1. Enquadramento factual

A Associação " Fade In – Associação de Ação Cultural, no âmbito do Regulamento PRO Leiria 2026 – NIPG 55214/25, formulou o pedido de apoio não financeiro para a realização do FESTIVAL GÓTICO EXTRAMURALHAS 2026, um projeto de música gótica de referência internacional, a ter lugar nos dias 20, 21 e 22 de agosto, em vários locais da cidade de Leiria.

Através da deliberação nº245/26, de 23/03/2026, foi aprovado, no âmbito da atribuição de auxílios anual para a realização e desenvolvimento de atividades culturais e ao abrigo do Regulamento PRO-Leiria, um apoio financeiro para a realização deste evento no valor de €65.150,00.

2. Proposta

No âmbito das atribuições municipais nos domínios da cultura, do património e da promoção do desenvolvimento (artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e considerando o interesse municipal das iniciativas apresentadas, bem como a sua relevância cultural e artística, analisou se o pedido nos termos dos regulamentos aplicáveis.

Atendendo a que a competência para deliberar sobre a cedência de equipamentos culturais é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, propõe-se a atribuição de apoio não financeiro à Associação " Fade In – Associação de Ação Cultural (NIPC 513836640), traduzindo-se da seguinte forma:

DILD - DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS

1. Reserva dos espaços públicos, Largo do Papa e Jardim Luís de Camões, com um custo de €15,21/dia + €1,01/m2/dia, configurando-se em €15,21x 9 (dias)=€136,89 + €1,01x2961m2x9=€27.052,38, totalizando o valor de €27.052,38

DIMEES - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

1. Abertura e limpeza permanente das casas de banho do Jardim Luís de Camões, nos dias 20 de agosto (16h00- 03h00), 21 de agosto e 22 de agosto (15h00- 03h00)
2. Disponibilização e reposição de consumíveis para os WC's, nos dias 20, 21 e 22 de agosto;
3. Disponibilização de 04 projetores de iluminação junto ao pórtico de entrada de Jardim Luís de Camões;
4. Serviço de eletricitista para a realização de ligações elétricas, pluviais e reforço à iluminação pública nos locais da iniciativa;
5. Serviços de segurança e vigilância do Jardim Luís de Camões (2RH) a partir das 15h00 do dia 18 de agosto, até as 18h00 do dia 23 de agosto.
6. Disponibilização de gambiarras e 04 pimenteiros;
7. Alimentação de energia para o palco com 125 amp;
8. Piquete de eletricitista para acompanhamento do evento nos dias 21 de agosto (21h00- 02h00); 22 de agosto (17h00- 02h00); 23 de agosto (17h00- 02h00).



Estas ações têm um custo estimado de €3.307,00

DID – DIVISÃO DE DESPORTO

1. Afetação, alocação e retirada de 50 baías.
2. Afetação de 4 tendas aranha
3. Afetação de 9 vedicercas e 12 bases

DIAC- DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

1. Afetação, alocação e desmontagem de:
 - a. 10 mesas de banquete com respetivos bancos corridos;
 - b. 14 bancas de tampo inclinado;
 - c. 17 tendinhas medievais e panejamento preto, dotadas de gambiarras;
 - d. 50 cadeiras;
 - e. 12 praticáveis
2. Apoio humano para acompanhamento e cobertura da iniciativa, nos dias 20 de agosto (21h00- 02h00); 21 de agosto (17h00- 02h00); 22 de agosto (17h00- 02h00), com o custo estimado de €338,31
3. Disponibilização do *welcome center* nos dias 21, 22, 23, 24 de agosto;
4. Cedência gratuita do Banco das Artes Galeria para apoio a camarins, nos dias 20, 21 e 22 de agosto.
5. Cedência gratuita do Teatro Miguel Franco, no dia 20 de agosto, com o custo de €720,00. Entrega e liquidação do IVA pelo ML no valor de €165,60;
6. Contratualização de transporte e meios de elevação para montagem e desmontagem de pódio e torres, com o custo estimado de 800,00€

Estas ações têm um custo estimado de €1.858,31

DIMPC- DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL

1. Cedência gratuita do Centro de Diálogo Intercultural de Leiria, nos dias 20, 21 e 22 de agosto. Assim como, assegurar as despesas relativas a segurança, limpeza e recursos humanos;

Estas ações têm um custo estimado de €439,92

DIADS- DIVISÃO DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. Reforço de caixotes do lixo e respetiva recolha no Jardim Luís de Camões, de 19 a 24 de agosto (10 ecopontos pequenos);
2. Reforço do tratamento do lixo e reciclagem no centro da cidade

Estas ações têm um custo estimado de €121,01

DIEV- DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES

1. Disponibilização de 10 cinzeiros para o Jardim Luís de Camões;
2. Desligar o sistema de rega no Jardim Luís de Camões nos dias 19, 20, 21, 22, 23 de agosto

Estas ações têm um custo estimado de €93,12

**DICRP- DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES-PÚBLICAS**

1. Divulgação nos canais de comunicação do Município de Leiria, reserva de mupis nos diversos espaços culturais da Câmara Municipal de Leiria e JCDECAUX, para colocação de cartazes, sem custos associados;
2. Reserva de letras monobloco para visibilização da iniciativa, entre os dias 10 a 25 de agosto

DITSR- DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

1. Cedência de 09 lugares de estacionamento, junto do Largo do Papa, nos dias 20, 21, 22 e 23 de agosto.
2. Corte de trânsito no Jardim Luís de Camões/ Rossio (Rotunda do sinaleiro- Loja do Cidadão), nos dias 20 e 21 de agosto, das 20h00 às 02h00, e no dia 22 de agosto, das 18h00 às 02h00
3. Pagamento de despesas inerentes com serviços de policiamento.

Estas ações têm um custo estimado de €700,00

Atenta à previsão de atividades de animação a acolher no decurso do FESTIVAL GÓTICO EXTRAMURALHAS é imperativo que sejam respeitados os preceitos legais consignados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação a realizar, dando cumprimento aos horários, considerando que se trata de animação de rua, dedicada à cultura e ao lazer, e que promoverá a convivência e fruição do espaço urbano, com grande visibilidade e mobilização na cidade de Leiria.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor em €
16.04.2024	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - Festival Extramuralhas	59.000,00
	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - Ciclo de Música Exploratória Portuguesa	24.330,00
	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria FADE IN – Associação de Ação Cultural – “Festival Monitor”	5.000,00
06.08.2024	Apoio não financeiro no âmbito do PRO Leiria- Festival Extramuralhas	37.991,90
18.03.2025	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - Ciclo Música Exploratória Portuguesa	24 330,00
	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - Festival Monitor	5 000,00
	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria - Extramuralhas	65 150,00
14/05/2025	Apoio não financeiro no âmbito do PRO Leiria- Extramuralhas	21.355,29

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, aplicáveis à Fade In – Associação de Ação Cultural, com o número de inscrição 2012/171.

Apoio não financeiro no âmbito do PRO Leiria- Extramuralhas

A atividade tem o Centro de Custo 85.26 A1



4. Conclusões

Face ao exposto, no exercício das competências da Câmara Municipal, previstas no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património (artigo 23.º do mesmo diploma), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a atribuição do apoio não financeiro à **Associação "Fade In – Associação de Ação Cultural**, com o NIPC 513836640, no valor total de €33.571,74.

Mais delibere:

- Autorizar a participação nesta iniciativa, assumindo todos os encargos e pagamentos enunciados;
- Garantir o respeito pelo consignados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral de Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei nº9 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas.
- Autorizar o corte de trânsito no Jardim Luís de Camões/ Rossio (Rotunda do sinaleiro- Loja do Cidadão), nos dias 20 e 21 de agosto, das 20h00 às 02h00, e no dia 22 de agosto, das 18h00 às 02h00 ao abrigo das disposições legais consignadas no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, na presença de parecer preliminar positivo das Autoridades Competentes, leia-se Polícia de Segurança Pública, e prosseguir com as demais formulações fixadas na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, e artigo 12.º do Decreto Regulamentar 2-A/2005, de 24 de março.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Joana Rita Oliveira dos Santos
ASSISTENTE TÉCNICO
17-07-2026

1

Parecer:	Despacho:
Concordo com os termos da informação prestada. Rui Miguel Borges Cunha CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 17-07-2026	Concordo com os termos da informação prestada. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 22-07-2026 Assinatura Digital Certificada
Concordo com os termos da informação prestada. Sofia Pereira DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 21-07-2026 Assinatura Digital Certificada	